



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Lei nº 1.432/2015

**“DENOMINA TRAVESSA ALFREDO KELLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Mar de Espanha/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a presente LEI:

**Art.1º.** Denomina de **Travessa Alfredo Keller**, a artéria de rua, situada no perímetro urbano do município de Mar de Espanha, para fins de identificação, sendo esta, a nova denominação da rua sem saída, transversal a Rua Amazonas, localizada no Bairro Jardim Guanabara.

**Art. 2º.** Fica denominada de **Passagem Amazonas** o Beco de rua, situada no perímetro urbano, e disposta, para fins de sua identificação, a passagem paralela a Rua Amazonas, localizado no Bairro Jardim Guanabara.

Paragrafo único - O artigo 1ª desta Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao cidadão, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art.3º.** Caberá ao Executivo dar Publicidade a esta Lei notificando a ECT, CEMIG, COPASA e etc.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei n. 971/2001.

Sala das Sessões, Mar de Espanha, 16 de março de 2015.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

